



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e de divulgação** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, conforme condições, especificações e quantidades estimadas constantes neste documento, visando atender às demandas de campanhas, ações educativas, informativas e institucionais desenvolvidas pelo órgão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de materiais gráficos e de divulgação, por meio de Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela necessidade contínua e variável de promover ações educativas, preventivas, informativas e institucionais junto à população, no âmbito dos programas de saúde pública e das campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento desses materiais é essencial para garantir a comunicação efetiva com a comunidade, fortalecendo as ações da Atenção Básica, da Vigilância em Saúde, da Saúde Mental, entre outras áreas. A adoção do Registro de Preços mostra-se adequada por permitir contratações futuras e eventuais, de forma parcelada e conforme a demanda efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, proporcionando maior planejamento, eficiência, economicidade e continuidade no atendimento das necessidades da rede municipal de saúde.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUANT	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	2.000	ALVARA DE LICENÇA SANITÁRIA A4 EM POLICROMIA	SERVIÇOS	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
2	1.000	FORMULARIO DE ATESTADO MÉDICO 21X15 BL/100 FOLHAS CHAMBRIL 56G MONOCOR	SERVIÇOS	R\$ 13,35	R\$ 13.350,00
3	1.000	BLOCO BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL SIA-SUS 100 FLS F-V F-9	SERVIÇOS	R\$ 21,03	R\$ 21.030,00
4	100	CONFECÇÃO DE BLOCO DE CADASTRO DOMICILIAR	SERVIÇOS	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
5	500	CONFECÇÃO DE BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL	SERVIÇOS	R\$ 19,92	R\$ 9.960,00
6	1.000	CARTÃO DA FAMÍLIA EM PAPEL CARTÃO 21X15 F-V BL/100 FOLHAS CHAMBRIL 150	SERVIÇOS	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
7	300	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ATENDIMENTO FARMACOLÓGICO, BLOCO 50 FL, CHAM	SERVIÇOS	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
8	100	CONFECÇÃO DE BLOCO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL MÓVEL	SERVIÇOS	R\$ 19,23	R\$ 1.923,00
9	200	BLOCO CENTRAL DE REGULAÇÃO DE	SERVIÇOS	R\$ 17,67	R\$ 3.534,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



VAGAS - FICHA DE CADASTRO DE PACIENTES F					
10	2.000	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL F- V F-9 100 FLS	UNIDADES	R\$ 18,81	R\$ 37.620,00
11	100	CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA COMPLEMENTAR AUTO DE FISCALIZAÇÃO 50X3 CAR	SERVIÇOS	R\$ 32,17	R\$ 3.217,00
12	80	BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA F-V F-9 100 FLS	UNIDADES	R\$ 21,35	R\$ 1.708,00
13	200	BLOCO LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC 100 FLS SULFITE 56G F-9	SERVIÇOS	R\$ 19,77	R\$ 3.954,00
14	2.000	FORMULARIO GUIA MEDICO/ODONTOLOGICO 11X12 BL/100 CHAMBRIL 56G MONOCOR	UNIDADES	R\$ 17,28	R\$ 34.560,00
15	200	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO 50X3 CARBONADO	SERVIÇOS	R\$ 31,57	R\$ 6.314,00
16	200	BLOCO DE AUTO NOTIFICAÇÃO (50X2) 2 CORES 0,21CM X 0,22CM	SERVIÇOS	R\$ 20,74	R\$ 4.148,00
17	3.000	FICHA REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA A4 BL/100 FOLHAS CHAMBRIL 56G MON	SERVIÇOS	R\$ 18,56	R\$ 55.680,00
18	5.000	FOLDER EM POLICROMIA F-9 (33X22) F-V	UNIDADES	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
19	1.000	BLOCO FICHA DE PROCEDIMENTOS F- V F-9 100 FLS	UNIDADES	R\$ 18,48	R\$ 18.480,00
20	200	BLOCO FICHA DE VISITA ESF/NASF F-V F-18 100 FLS SULFITE 120G	SERVIÇOS	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
21	200	FORMULARIO REQUISIÇÃO EXAME CIPATOLOGICO A4 F-V BL 100FLHS CHAMBRIL 56	SERVIÇOS	R\$ 17,71	R\$ 3.542,00
22	100	BLOCO GOIÁS CONTRA O AEDES - FICHA DE CAMPO VERSÃO 1.1 F-V	SERVIÇOS	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
23	1.000	BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	SERVIÇOS	R\$ 19,40	R\$ 19.400,00
24	300	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 50 FLS F-36 SUPERBOND	SERVIÇOS	R\$ 19,07	R\$ 5.721,00
25	1.000	CONFECÇÃO DE BLOCO DE PRONTUARIO CONTINUO	SERVIÇOS	R\$ 20,39	R\$ 20.390,00
26	1.000	CONFECÇÃO DE BLOCO PRONTUARIO	SERVIÇOS	R\$ 20,80	R\$ 20.800,00
27	2.000	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL F-18 20X15 50X2 PAPEL SULFITE 56G	SERVIÇOS	R\$ 15,35	R\$ 30.700,00
28	2.000	BLOCO RECEITUÁRIO SIMPLES 1 COR F-18 20X15 1 VIA 100 FLS	SERVIÇOS	R\$ 16,47	R\$ 32.940,00
29	50	BLOCO DE RESULTADO DE ANALISE FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BLOCO C/ 50	SERVIÇOS	R\$ 16,36	R\$ 818,00
30	50	BLOCO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,	SERVIÇOS	R\$ 17,73	R\$ 886,50



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



		BLOCO C/ 50			
31	5.000	ENVELOPE PRONTUARIO DA FAMILIA EM PAPEL CHAMBRIL 180G 27X22CM	SERVIÇOS	R\$ 1,81	R\$ 9.050,00
32	100	BLOCO VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL F-V 100 FLS SULFITE 75G F-9	SERVIÇOS	R\$ 18,96	R\$ 1.896,00
33	20.000	PANFLETOS EM PÓLICROMIA 0,20 X 0,15 F-V	SERVIÇOS	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
34	50	CONFECÇÃO DE BLOCO PARA CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE AMBULANCIAS SANITARIA	SERVIÇOS	R\$ 20,32	R\$ 1.016,00
35	50	BLOCO DE GUIA DE RECOLHIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA BL 50 FLS2 VIAS CAR	SERVIÇOS	R\$ 19,35	R\$ 967,50
36	50	CONFECÇÃO BLOCO FORMULARIO REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAUDE 1	SERVIÇOS	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00
37	100	CONFECÇÃO BLOCO FICHA DE OCORRENCIAS DO SAMU 100X1	SERVIÇOS	R\$ 19,34	R\$ 1.934,00
38	2.000	CARTAZ EM POLICROMIA 31X46	SERVIÇOS	R\$ 7,85	R\$ 15.700,00
39	50	CONFECÇÃO DE BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL	SERVIÇOS	R\$ 18,79	R\$ 939,50
40	5.000	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA	SERVIÇOS	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
41	800	CONFECÇÃO DE CRÁCHAS EM PVC FRENTE E VERSO COLORIDO	SERVIÇOS	R\$ 41,06	R\$ 32.848,00
42	200	CARTAZ EM POLICROMIA 66X48	UNIDADES	R\$ 11,32	R\$ 2.264,00
43	100	BLOBO DE FORMULÁRIO DE AUTO DE FISCALIZAÇÃO	UNIDADES	R\$ 17,68	R\$ 1.768,00
44	2.000	CARTILHA INFORMATIVA FORMATO A4 EM PAPEL COUCHE BRILHO COLORIDO 115GR	UNIDADES	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
45	1.000	FORMULARIO DE ATESTADO MÉDICO 21X15 BL/100 FOLHAS CHAMBRIL 56G MONOCOR	SERVIÇOS	R\$ 13,32	R\$ 13.320,00
46	1.000	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO 100X1	SERVIÇOS	R\$ 19,52	R\$ 19.520,00
47	1.000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE EVOLUÇÃO MÉDICA	SERVIÇOS	R\$ 19,18	R\$ 19.180,00
48	200	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4,00 X 0,95	SERVIÇOS	R\$ 326,67	R\$ 65.334,00
49	300	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 1,40 X 1,30 - COM LOGOMA	SERVIÇOS	R\$ 160,33	R\$ 48.099,00
50	20	CONFECÇÃO DE MINI OUTDOOR COM METALOM E LONA 4,50X2,00	SERVIÇOS	R\$ 2.526,67	R\$ 50.533,40
51	20	CONFECÇÃO DE TOTEM	SERVIÇOS	R\$ 2.120,41	R\$ 42.408,20
52	20	CONFECÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS	SERVIÇOS	R\$ 2.092,00	R\$ 41.840,00
53	100	CONFECÇÃO DE QUADRO METALON EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL	SERVIÇOS	R\$ 232,67	R\$ 23.267,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



54	150	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COLORIDA E PLASTIFICAÇÃO	SERVIÇOS	R\$ 14,68	R\$ 2.202,00
55	500	CONFECÇÃO DE ADESIVOS M²	SERVIÇOS	R\$ 96,37	R\$ 48.185,00
56	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHOS 5M X	SERVIÇOS	R\$ 1.466,67	R\$ 29.333,40
57	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	SERVIÇOS	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
58	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	SERVIÇOS	R\$ 137,48	R\$ 13.748,00
59	200	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO 50CMX36CM	UNIDADES	R\$ 19,73	R\$ 3.946,00
60	200	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO 50CMX50CM	SERVIÇOS	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
61	20	CONFECÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS	SERVIÇOS	R\$ 1.983,33	R\$ 39.666,60
62	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E TROCA DE LONA PARA MINI OUTDOOR	SERVIÇOS	R\$ 813,33	R\$ 16.266,60
63	20	CONFECÇÃO DE LONA IMPRESSÃO DIGITAL 20,80 X 0,80	SERVIÇOS	R\$ 1.453,33	R\$ 29.066,60
64	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO/PAP	SERVIÇOS	R\$ 102,33	R\$ 10.233,00
65	1.000	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PVC 2 LADOS	SERVIÇOS	R\$ 54,03	R\$ 54.030,00
66	1.000	CARTÃO DA GESTANTE 29,7X21,0 (FRENTE E VERSO) PAPEL SULFITE 180G COLOR	SERVIÇOS	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
67	1.000	CADERNETA DA CRIANÇA MENINA 29,7X21,0 (FRENTE E VERSO) PAPEL SULFITE 1	SERVIÇOS	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
68	1.000	CADERNETA DA CRIANÇA MENINO 29,7X21,0 (FRENTE E VERSO) PAPEL SULFITE 1	SERVIÇOS	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.078.789,30					
(UM MILHÃO, SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

4.1 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), que desejarem usufruir dos benefícios adquiridos pela **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, deverão apresentar, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

4.2 Certidão Simplificada de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com registro na Junta Comercial de seu Estado, ou outro documento atualizado que comprove o devido enquadramento na condição de ME ou EPP, com data de expedição ou revalidação de até 90 (noventa) dias anteriores à



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



data da realização da licitação. Caso a certidão/documento não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias como prazo máximo.

4.3 Declaração de que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da LC nº 123/2006, se pretendente à participação como ME e/ou EPP.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 5.1** Será assegurado às ME, EPP e MEI, **como critério de desempate**, o direito de preferência para ofertar menor preço em relação àquele apresentado por licitante não qualificado nessas categorias.
- 5.2** Considera-se empate as situações em que as propostas apresentadas por ME, EPP ou MEI sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor valor.
- 5.3** **Conforme LC nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014) e IN nº 008/2016 do TCM/GO, terão prioridade de contratação as ME e EPP sediadas local ou regionalmente (Vale do São Patrício), até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme segue:**
- 5.4** Aplica-se essa prioridade se as propostas das ME/EPP sediadas local ou regionalmente forem até 10% superiores ao menor preço.
- 5.5** A ME ou EPP local/regional melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior à considerada vencedora, e será adjudicado o objeto em seu favor.
- 5.6** Na hipótese de não contratação da ME/EPP local/regional, serão convocadas as remanescentes, conforme ordem classificatória.
- 5.7** No caso de equivalência de valores, será realizado sorteio entre as ME/EPP locais/regionais para definir quem poderá ofertar proposta mais vantajosa.
- 5.8** Para efeitos do Art. 44 da LC nº 123/2006, em caso de empate:
- 5.8.1** A ME, EPP ou MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de valor inferior à vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 5.8.2** Caso não ocorra a contratação, serão convocadas outras que estejam na faixa de até 5% de diferença, para o exercício do mesmo direito.
- 5.8.3** Em caso de equivalência, será realizado sorteio para definir a ordem de preferência.
- 5.8.4** O direito de preferência será exercido após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.
- 5.8.5** Não havendo regularização, será adjudicado o objeto à proposta originalmente vencedora.
- 5.8.6** A regra do Art. 44 só se aplica se a proposta de menor valor não for de ME, EPP ou MEI.
- 5.9** ME, EPP e MEI deverão apresentar toda a documentação fiscal exigida, mesmo que contenha alguma restrição, conforme o Art. 43 da LC nº 123/2006.
- 5.9.1** Caso haja restrição fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização.
- 5.9.2** A não regularização no prazo implicará decadência do direito à contratação, e a Administração poderá convocar os próximos classificados ou revogar a licitação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1** A empresa contratada deverá:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



- 6.2 Fornecer os materiais gráficos e de divulgação conforme as especificações técnicas e prazos definidos neste Termo de Referência e no edital;
- 6.3 Entregar os materiais devidamente acondicionados, prontos para uso, nas quantidades solicitadas e em perfeito estado de conservação;
- 6.4 Substituir, às suas expensas, quaisquer produtos que apresentem defeitos de impressão, qualidade inferior à especificada ou divergência quanto à solicitação;
- 6.5 Respeitar os prazos de entrega estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidades;
- 6.6 Manter durante toda a vigência da ata de registro de preços as condições de habilitação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 A contratante, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá:
- 7.2 Emitir as ordens de fornecimento conforme sua necessidade e conveniência, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 7.3 Receber e conferir os produtos entregues, recusando os que estiverem em desacordo com as especificações ou danificados;
- 7.4 Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no edital, após a entrega e aceite dos materiais;
- 7.5 Prestar as informações necessárias e dar suporte à contratada para o correto cumprimento do objeto contratado;
- 7.6 Comunicar formalmente a empresa contratada sobre eventuais irregularidades e solicitar providências.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 8.1 O fornecimento dos materiais será feito de **forma parcelada**, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento (AF);
- 8.2 O prazo máximo para entrega de cada lote será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de emissão da respectiva autorização;
- 8.3 A entrega será realizada na **Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO**, ou em local por ela designado, no horário de expediente;
- 8.4 O recebimento dos materiais será condicionado à verificação da conformidade com as especificações, podendo ser recusado o material em desacordo.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no orçamento vigente, a ser indicada no momento da formalização da contratação.

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB-PAB	06.0601.10.301.0040.2330.339039 (107)
MANUTENCAO DAS VIGILANCIAS DE SAUDE	06.0601.10.305.0045.2169.339039 (107)
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	06.0601.10.302.0045.2351.339039 (107)

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1 O recebimento será efetuado por servidor designado, que conferirá a conformidade dos materiais com as especificações e quantidades solicitadas;
- 10.2 Havendo divergência ou irregularidade, será lavrado termo de recusa, com devolução do item para substituição, sem ônus adicional à Administração;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



10.3 O aceite dos produtos somente se dará após a conferência e a verificação de qualidade e conformidade.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1A fiscalização e gestão do contrato caberá a servidor (es) designado (s) pela Secretaria Municipal de Saúde;

11.2Caberá ao fiscal do contrato acompanhar o fornecimento dos materiais, registrar ocorrências e solicitar providências em caso de descumprimento contratual;

11.3Toda comunicação entre a contratada e o fiscal deverá ser documentada formalmente.

12. PENALIDADES

12.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções, assegurado o contraditório e ampla defesa:

12.2Advertência;

12.3Multa de até 10% sobre o valor do item não entregue ou entregue em desconformidade;

12.4Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

12.5Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

13. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura;

13.2A existência da Ata não obriga a Administração a contratar, ficando facultada a realização da contratação conforme conveniência e oportunidade, mediante emissão de autorização de fornecimento;

13.3Os preços registrados poderão ser revistos na forma da Lei nº 14.133/2021 e do edital, quando cabível.

14. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

Ficará responsável pelos serviços prestados pela licitante:

Nome: Anthonionny Silva dos Santos

E-mail: saudecomprasecontratos@ceres.go.gov.br

Endereço: Praça Cívica, Centro – Ceres-GO

Fone: (62) 3323-2095

15. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceres, por escrito, no endereço: Praça Cívica, s/nº, Ceres, Goiás, CEP 76.300-000, ou através do telefone (62) 3307-7600 e (62) 3307-7620.

16. DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



Ceres/Goiás, 30 de julho de 2026.

Doraci Maria dos Santos Trindade
Secretária Municipal de Saúde de Ceres/Go